



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390-CX. POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620-CEP 86225-000-SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

NOME DA ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO –
SAMAE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
((AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO/FUNDOS))

Exercício de 2025

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno foi regulamentado através da Lei nº 524/2008 de 27 de Março de 2008 e publicado em 28 de Março de 2008.

O Sr Felipe dos Santos Zamarian, designado para responder pelo controle Interno a partir de 01/01/2025 através da portaria nº 021/2025 - 02/01/2025, publicado em 09/01/2025.

Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes, segue em anexo.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no
exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR	
Nome: FELIPE DOS SANTOS ZAMARIAN	CPF: 080.322.919-46
Período de responsabilidade: 01/01/2025 A 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: OPERARIO	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, segue anexo cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não	

Handwritten signature: Felipe



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390-CX. POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620-CEP 86225-000-SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2025	
Nome: FELIPE DOS SANTOS ZAMARIAN	CPF: 080.322.919-46
Período de responsabilidade: 01/01/2025 A 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: OPERARIO	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, segue anexo cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não	

3. Relação de Servidores

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	NATUREZA CARGO
Felipe dos Santos Zamarian	01/01/2025	Controle Interno	FG

O servidor público Felipe dos Santos Zamarian - e servidor efetivo concursado no cargo de Operário, responde na função de controle interno conforme portaria 021/2025 conforme a Lei Municipal nº 638/2011 desde de 01/01/2025.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2025 A 31/12/2025	ADMINISTRATIVO	Foi realizado verificação nos processos licitatórios por amostragem, foi verificado também a contabilidade, empenhos, pagamentos e conciliação bancária ambas por amostragem.	AMOSTRAGEM	15%	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Felipe



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390-CX. POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620-CEP 86225-000-SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

- ✓ Os trabalhos são acompanhados em tempo real, e de forma contínua em relação a análise dos documentos, relativo à prestação de contas formal de todo o ano de 2025. Não realizamos auditorias ou avaliações especiais ou pontuais, restringindo-se apenas ao programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficiência da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis.	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

Handwritten signature



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390-CX. POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620-CEP 86225-000-SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Em 2025 os trabalhos foram realizados de forma contínua e com atenção especial quanto a análise da parte documental que comporia a prestação de contas relativa ao ano de 2025.

Os trabalhos foram realizados por amostragem e análise documental, portanto a sua extensão não alcançou o conteúdo total documental, sendo assim as conclusões obtidas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo desta análise das prestações de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalva, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve fiscalização realizadas pelo tribunal de contas.

FELIPE DOS SANTOS ZAMARIAN

Controle Interno



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390-CX. POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1620-CEP 86225-000-SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santa Cecília do Pavão, 17 de Março de 2026

FELIPE DOS SANTOS ZAMARIAN
Controle Interno